



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS

Rua Dr. Guedes Coelho, 107, altos – Encruzilhada – Canal 3 – Santos – SP – CEP 11050 231 – TEL (13) 3202 2427/ 3202 2400
e-mail: desan@educacao.sp.gov.br sítio eletrônico: desantos@educacao.sp.gov.br

EDITAL

O Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de processo de **ATRIBUIÇÃO** de docentes **credenciados** para atuar como **VICE-DIRETOR DO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA – PEF** para o ano de 2018, nos termos da Resolução SE 53, de 22-9-2016, alterada pela Resolução SE 73 de 27-12-2016, e do Decreto 48.781, de 7-7-2004, nas escolas da Diretoria de Ensino – Região Santos, conforme instruções abaixo:

I. Da atribuição

- Período: **de 21/ 05/ 2018, segunda-feira.**
- Horário: **09h.**
- Local: **Diretoria de Ensino – Região Santos (sala 01 – 2º andar).**
- Endereço: **Rua Guedes Coelho, nº 107 – Encruzilhada – Santos – SP**

II. Escolas

Município: **CUBATÃO.**

EE ARY DE OLIVEIRA GARCIA Prof.

Município: **GUARUJÁ.**

EE WALDEMAR DA SILVA RIGOTTO Prof.

Município: **BERTIOGA.**

EE ARCHIMEDES BAVA Prof.

III. Da carga horária de trabalho

A carga horária a ser cumprida pelo Vice-Diretor da Escola da Família será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuída na seguinte conformidade:

1. Oito (8) horas para acompanhamento das atividades programadas para os sábados e oito (8) horas para os domingos;

2. Quatro (4) horas semanais a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa;
3. Vinte (20) horas semanais, na articulação das ações de integração escola/família/comunidade, realizadas na unidade escolar, incluindo atividades burocráticas do PEF e a participação nas reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPCs).

Santos, 16 de maio de 2018.